



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.269 de 3 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 252.238,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e oito reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.08	Coordenadoria Municipal da Defesa Civil		
Classificação		06.182.0664.2.619.00		
Ficha	049	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.150,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.1.012.00		
Ficha	232	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	235	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	816	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 44.588,00
Total				R\$ 252.238,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	008	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.150,00
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.04	Convênio de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0021.2.028.00		
Ficha	233	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 3.500,00
Ficha	237	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 200.000,00
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0811.2.811.00		
Ficha	811	3.3.50 TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		R\$ 30.000,00
Ficha	812	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.294,00
Ficha	814	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.294,00
Total				R\$ 252.238,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 3 de fevereiro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração